

Nº 239

Quarta - Feira, 08 de janeiro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2023/2024**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 01, de 07 de janeiro de 2025.

Revoga a Resolução de nº 045/2024/CODEVALE.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada A Resolução de nº 045/2024/CODEVALE, que dispõe sobre a delegação de competências à Diretoria Executiva: Daniele Cristina de Camargo Gabriotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N. 0001 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Codevale um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 0042 de 16/12/2024, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais) para o reforço nas seguintes dotações:

C	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
04.122.0801.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
04.122.0801.2.001	<u>AUXILIO-ALIMENTACAO</u>	10.000,00

TOTAL: 1.310.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

18.541.0801.2.008	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
18.541.0801.2.008	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
18.541.0801.2.008	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

TOTAL: 1.310.000,00

Art. 3. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia - MS, aos 2 dias do mês de Janeiro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
CPF: 316.411.898-86
PRESIDENTE